

DECRETO Nº 182/2025

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO INSTITUCIONAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE DIREÇÃO ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Institucional para o processo de Escolha de Direção Escolar, conforme determina o art. 7º da Lei Municipal nº 1184/2022.

- I Escola Municipal Rural José de Araújo Loures
- a) Representante dos professores:
- Ednise Lourenço Ferreira Varnier
- Clarice Calixtro da Silva Ortiz
- **b)** Representante Administrativo:
- Ana Carla Machado
- c) Representante dos alunos não votantes:
- Carolina Volete Neta de Freitas
- d) Representante do Conselho Escolar
- Ana Claudia Guimarães

II – ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTA LUZIA

- a) Representante dos professores:
- Matheus Ochiovi
- Clarice Calixtro da Silva Ortiz
- b) Representante Administrativo:
- Ana Carla Machado



- c) Representante dos alunos não votantes:
- Carla de Fátima Kuczmaski
- d) Representante do Conselho Escolar
- Ana Paula da Mota dos Santos

III -CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

- a) Representante dos professores:
- Andreia Aparecida de Bastos
- Geovana Aparecida Lima
- **b)** Representante Administrativo:
- -Ana Carla Machado
- c) Representante dos alunos não votantes:
- Vanessa Fedex de Souza
- d) Representante do Conselho Escolar
- Bruna da Silva Dangui Pasuch

IV -CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA

- a) Representante dos professores:
- Silvane de Fátima Persel
- Sandra Rosa Zanon
- **b)** Representante Administrativo:
- -Ana Carla Machado
- c) Representante dos alunos não votantes:
- Larissa Rocha
- d) Representante do Conselho Escolar
- Valeria Caroline de Oliveira

V -CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA DA SILVA CALDAS

- a) Representante dos professores:
- Edilaine de Oliveira
- Maria Regina Calixtro Oliveira



- **b)** Representante Administrativo:
 - -Ana Carla Machado
- c) Representante dos alunos não votantes:
- Eliton José Brasil
- d) Representante do Conselho Escolar
- Dorigne Antunes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, em 20 de agosto de 2025.

Vitório Antunes de Paula

Prefeito Municipal